

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

### DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.108/2025

(De 24 de abril de 2025)

Decreta Ponto Facultativo no Âmbito da Administração Municipal, e dá outras providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais em conformidade a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar nº 001/2025, **RESOLVE**:

#### DECRETAR:

**Art. 1º - PONTO FACULTATIVO** em todos os órgãos públicos municipais, no dia 02 de maio de 2025 (Sexta-Feira), exceto para os serviços considerados essenciais, de urgência e utilidade pública que não podem sofrer descontinuidade, notadamente das áreas de saúde e segurança pública, que permanecerão com seu funcionamento normal.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoga disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2025.

  
**AIRTON SAMPAIO MARTINS**

Prefeito municipal

Página 1 de 1

Avenida Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros/SE  
CEP 49.140-000 - CNPJ 13.128.863/0001-90

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>